

## Resultado Final

### Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnico Administrativo de Nível Fundamental

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de ITUMBIARA publica O **RESULTADO FINAL do Edital n. 005/2011** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Fundamental	Função: Vigia	Pontuação			Resultado
		Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	FA e EP*	
1. Valdemar Almeida Santos Júnior (ins. Nº 001)	Técnico Administrativo de Nível Fundamental / Vigia	2	3,26	5,26	Aprovado

Legenda:

\*Formação Acadêmica/Experiência Profissional;

\*\* Formação Profissional.

Unidade Universitária de Itumbiara, em 19 de outubro de 2011.

**Flaviane Garcia de Souza**

*Presidente Interina da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado  
Unidade Universitária de Itumbiara  
Universidade Estadual de Goiás*



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Fundamental na função de Vigia realizado pela Unidade Universitária de Itumbiara.**

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental acima mencionado**, concernente ao Edital 005/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Itumbiara, em 19 de outubro de 2011.

**Prof. Evaldo de Souza Leles**  
Diretor Educacional  
UEG – Unidade Universitária de Itumbiara